



Município da Estância Balneária de Praia Grande
ESTADO DE SÃO PAULO

ORDEM DE SERVIÇO SEDUC Nº. 001/2025

A Secretária de Educação do Município da Estância Balneária de Praia Grande, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

DETERMINA:

Art. 1º. Fica divulgada a relação nominal dos inscritos no **Programa de Formação de Professores para a Equidade Racial na Educação**, tendo sido obedecido ao disposto nos arts. 3º e 5º do Regulamento, conforme segue abaixo:

Nome do Professor	R.F.	Unidade Escolar	Segmento
Adriana Abujanra Ferreira	46189	E.M. Profª. Maria Nilza da Silva Romão	Ensino Fundamental
Adriana M Queiroz Sambonovich	47933	E.M. Profª Isabel Figueroa Bréfere	Ensino Fundamental
Adriellen Aparecida Oliveira Venancio Mendonça	55008	E.M. José Júlio Baptista Martins	Ensino Fundamental
Alexandre Ribeiro da Cruz	38212	E.M. Ary Cabral	Ensino Fundamental
Antonio da Silva Bispo	47943	E.M. Cidade da Criança	Ensino Fundamental
Artur Alves Fernandes	53239	E.M. Antonio Peres Ferreira	Ensino Fundamental
Dalilha Deodata de Oliveira Brito	48285	E.M. Governador Orestes Quércia	Ensino Fundamental
Diana da Silva Lima	39861	E.M. Antonio Peres Ferreira	Ensino Fundamental
Ivana Santana Escobar	44968	E.M. Vila Tupiry	Educação Infantil
Jacira Monteiro Alves	44323	E.M. Cidade da Criança	Ensino Fundamental
Karina Mariane Haufe	34494	E.M. Dra. Anna Maria Babette B. Fernandes	Ensino Fundamental
Kátia Cristina Alvarez do Nascimento Gonçalves	52428	E.M. Profª. Maria Nilza da Silva Romão	Ensino Fundamental
Larissa Piffer Dorigon	49497	E.M. Sebastião Tavares de Oliveira	Ensino Fundamental
Mariana da Silva Santos	50948	E.M. Thereza Magri	Ensino Fundamental
Marinalva da Silva Santos	29565	E.M. Idílio Perticaratti	Educação Infantil
Oswaldo José Moreira Soto	50207	E.M. Governador Franco Montoro	Ensino Fundamental
Rafael da Silva e Silva	37199	E.M. Cidade da Criança	Ensino Fundamental
Raquel Magda Camargo Grecco	34523	E.M. Profª Isabel Figueroa Bréfere	Ensino Fundamental
Regiane Fernanda Gomes Obelli	40089	E.M. Profª. Esmeralda dos S. Novaes	Educação Infantil
Renan Biller Teixeira	43999	E.M. Governador Franco Montoro	Ensino Fundamental



Município da Estância Balneária de Praia Grande
ESTADO DE SÃO PAULO

Sérgio Costa Inácio Filho	19900	E.M. Estado do Amazonas	Educação Infantil
Tobias Lourençoni da Silva	44363	E.M. Roberto Francisco dos Santos	Ensino Fundamental
Ursula de Almeida	17962	E.M. Dorivaldo Francisco Loria	Ensino Fundamental
Vanessa Aparecida da Silva Rêgo	39171	E.M. Profª. Maria Nilza da Silva Romão	Ensino Fundamental
Vanessa dos Santos Araujo	50393	E.M. Ver. Felipe Avelino Moraes	Ensino Fundamental
Virna Gomes Meira	22662	E.M. Profª. Maria de Lourdes Santos	Ensino Fundamental
Viviane Carvalho Lima	43225	E.M. Vila Tupiry	Educação Infantil

Parágrafo único: Os inscritos abaixo não foram contemplados na primeira listagem por ausência de atendimento ao disposto no art. 3º. do Regulamento.

I – Julio Costa da Silva;

II – Marta Maria Silva;

III – Selma Prezotto.

Art. 2º. Considerando a existência de 7 (sete) vagas remanescentes, estas serão disponibilizadas aos docentes que estejam ocupando funções gratificadas de Diretor de Unidade Escolar, Assistente de Diretor de Unidade Escolar, Assistente Técnico Pedagógico, Pedagogo Comunitário e Supervisor de Unidade Escolar.

§1º. Será utilizado para fins de classificação dos interessados ocupantes das funções citadas no “caput” do presente artigo o critério de antiguidade, conforme a classificação oficial da Secretaria de Educação.

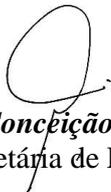
§2º. O disposto no §5º do art. 3º do Regulamento do Programa de Formação será aplicado para os interessados previstos neste artigo, desde que não ocasione prejuízos à gestão das atividades na unidade escolar, e, com a devida autorização do superior imediato.

Art. 3º. As inscrições para as vagas remanescentes ocorrerão no período de 12 e 13 de maio de 2025, por meio do seguinte formulário <https://forms.gle/uEizt58c3hi2Vhq47>.

Parágrafo único: A divulgação do resultado dos inscritos ocorrerá no dia 14 de maio de 2025 no site www.cidadaopg.sp.gov.br.

Art. 4º. Esta Ordem de Serviço entrará em vigor na data de sua publicação no sítio eletrônico desta Secretaria.

Município da Estância Balneária de Praia Grande, ao nono dia do mês de maio de dois mil e vinte e cinco, ano quinquagésimo nono da emancipação.


Patrícia Conceição Almeida Dias
Secretária de Educação